



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
LEI MUNICIPAL Nº768 DE 11/04/1997  
Rua Carlos Mafra, nº84, Centro – Guaratuba-Paraná  
Fone: (41) 3442-8211 Fax: (41) 3442-8295

ANEXO I DA RESOLUÇÃO \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2010.

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

A instituição acima, requer sua inclusão/renovação de registro no Setor de Cadastro de Entidades Sociais do Município de Guaratuba.

Guaratuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
LEI MUNICIPAL Nº768 DE 11/04/1997

Rua Carlos Mafra, nº84, Centro – Guaratuba-Paraná  
Fone: (41) 3442-8211 Fax: (41) 3442-8295

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. Preencher todos os campos com letra de forma, legível.
2. Fornecer todos os dados solicitados, de forma completa.
3. Entende-se por Entidade Mantenedora a entidade devidamente constituída, com personalidade jurídica própria, que tem por objetivo a captação de recursos, visando suprir as necessidades da clientela de suas executoras (entidades mantidas).
4. As entidades sociais vinculadas a esta mantenedora deverão preencher o formulário de entidade executora, sendo um formulário para cada executora.
5. Entende-se por Entidade Executora aquela entidade que presta atendimento direto a uma clientela, satisfazendo suas necessidades básicas, de acordo com os critérios estabelecidos nos seus objetivos. Formulário de Entidade Social – Executoras.
6. Anexar os seguintes documentos:
  - a) exemplar do estatuto registrado no Livro A, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídica, na forma da Lei;
  - b) Cópia da ata da Eleição e posse dos membros da atual diretoria devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas – livro A;
  - c) Relação nominal dos membros da diretoria atual com número de RG, CPF, endereço e telefone, assinada pelo dirigente da instituição;
  - d) Plano de Ação e relatório anual para o exercício em curso (modelo em anexo);
  - e) Cópia do cartão de inscrição do CNPJ, do Ministério da Fazenda, atualizada;
  - f) Certidão de Licença Sanitária, atualizado;
  - g) Alvará de funcionamento, atualizado;
  - h) Licença do Corpo de Bombeiro, atualizada;
  - i) Cópia da Lei de Utilidade Pública, bem como, copia autenticada da publicação desta Lei.
  - j) Para Fundações, cópia da Escritura de Criação e comprovante da aprovação da alteração do Estatuto (caso haja) pelo Ministério Público



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
LEI MUNICIPAL Nº768 DE 11/04/1997  
Rua Carlos Mafra, nº84, Centro – Guaratuba-Paraná  
Fone: (41) 3442-8211 Fax: (41) 3442-8295

### 1- CADASTRO DA ENTIDADE

ENTIDADE: \_\_\_\_\_

#### IDENTIFICAÇÃO:

\*Razão Social \_\_\_\_\_

Nome Fantasia(se houver): \_\_\_\_\_

Endereço da sede: \_\_\_\_\_

Telefone/Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\*Responsável Legal: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone/Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\*Responsável Técnico pela execução do serviço/programa/projeto:

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone/Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\* Endereço do Programa ou projeto executado:

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone/Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Número de pessoas atendidas por mês

Masculino:

Feminino:

Total:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
LEI MUNICIPAL Nº768 DE 11/04/1997

Rua Carlos Mafra, nº84, Centro – Guaratuba-Paraná  
Fone: (41) 3442-8211 Fax: (41) 3442-8295

Faixa(s) Etárias(s) Atendida(s)

- De 0 a 2 anos
- De 3 a 6 anos
- De 7 a 11 anos
- De 12 a 14 anos
- De 15 a 18 anos
- De 19 a 30 anos
- De 31 a 50 anos
- De 51 a 65 anos
- De 66 a 75 anos
- Acima de 76 anos

Caracterização da Entidade Executora

- 010 - Centro de Convivência
- 020 - Centro Social Comunitário
- 030 - Centro Esportivo
- 040 - Centro Profissionalizante
- 050 - Centro de Atendimento a Família
- 051 - Benefícios eventuais e/ou emergenciais (distribuição de alimentos, medicamentos, vestuário, etc).
- 060 - Centro de Atendimento ao Adolescente
- 070 - Centro de Defesa dos Direitos
- 080 - Centro de Atendimento ao Adolescente em conflito com a Lei
  - 081 - Internação
  - 082 - Semiliberdade
  - 083 - Liberdade Assistida
  - 084 - Serviço de Recepção e Triagem de Adolescentes
  - 085 - Plantão Interinstitucional
- 090 - Casa Lar para Pessoas Portadoras de Deficiências
  - 091 - Deficiências Mentais (Psiquiátricos)

- 092 - Deficiências Físicas
- 094 - Deficiência Sensorial Auditiva
- 093 - Deficiência Sensorial Visual
- 095 - Deficiência Sensorial Mudo
- 096 - Deficiência Sensorial Surdo-mudo
- 097 - Deficiência Moderada
- 098 - Deficiência Severa
- 099 - Múltiplas Deficiências
- 100 - Casa Lar para Idosos
  - 101 - Acima de 45 anos
  - 102 - Acima de 60 anos
  - 103 - Centro Dia
  - 104 - Condomínio da Terceira Idade/República
- 110 - Centro de Atendimento a Gestantes
  - 111 - Mãe Solteira
  - 112 - Adolescente
  - 113 - Adultos
- 120 - Casa Lar para Crianças (Ate 12 anos)
- 130 - Casa Lar para Adolescentes (De 12 a 18 anos)
  - 131 - Casa Lar para Estudantes
- 140 - Centro de Educação Infantil
  - 141 - Centro de Recuperação Infantil
  - 142 - Centro de Atendimento a Crianças de 7 a 11 anos
- 150 - Clube de Mães
- 160 - A.P.M.I. (Associação de Proteção a Maternidade e a Infância)
  - 161 - Apoio Sócio-educativo/Contraturno Social
- 170 - Abrigo
  - 171 - Triagem
  - 172 - Aguardando retorno a Família
  - 173 - Colocação em Família Substituta
- 180 - Asilo
  - 181 - Moradia Temporária
  - 182 - Moradia Definitiva
- 190 - Albergue

- 191 - Migrante
- 192 - Desabrigados
- 193 - Situações Emergenciais
- 194 - Noturno
- 195 - Diurno
- 200 - Centro de Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiências
  - 201 - APAE
  - 202 - Escola Especial \_\_\_\_\_
- 210 - Centro de Apoio/Prevenção a dependentes de substâncias químicas
- 220 - Centro de Atendimento/Reabilitação da Fala
  - 221 - Escola Especial
- 230 - Casa Lar para Renais Crônicos
- 240 - Escola Oficina
- 250 - Guarda Mirim
- 300 - Entidade Social que presta atendimento ao Alcoolismo
- 400 - Entidade Social que presta atendimento a Drogadição
- 500 - Associação de Moradores/Vilas Rurais
- 600 - Associação de Artesãos
- 700 - Associação de/para Pessoas Portadoras de Deficiência
  - 701 - Centro de Atendimento/Reabilitação
  - 702 - Centro de Capacitação Profissional
  - 703 - Centro de Atendimentos / Deficientes Físicos
  - 704 - Centro de Atendimentos / Deficientes Mentais
  - 705 - Atendimento ao Portador de Deficiência Visual
  - 706 - Atendimento ao Portador de Deficiência Auditiva
  - 707 - Atendimento ao Portador de Deficiência Múltipla
  - 708 - Centro de Desenvolvimento Comunitário
- 800 - Conselhos
- 900 - Sindicatos
- 950 - Casa Lar para Portadores de H.I.V
- 951 - Entidades que prestam atendimento gratuito à saúde
- 952 - Casa de Apoio à Pessoa em Tratamento Hospitalar

Áreas de Atendimento:

- 100 - Atendimento na Área Educacional
  - 101 - Complementação Escolar (Reforço)
  - 102 - Acompanhamento Escolar (Temas de Casa)
  - 103 - Supervisão Escolar (junto à Escola)
  - 104 - Estimulação Essencial
  - 105 - Orientação Vocacional
  - 106 - Orientação para Pesquisa (Informação)
  - 107 - Encaminhamento a Escola Formal
  - 108 - Encaminhamento para Cursos Extracurriculares
  - 109 - Fornecimento de Material Escolar
- 200 - Atendimento a Família
  - 210 - Orientação e Apoio Sócio-familiar
  - 220 - Colocação Familiar
    - 221 - Guarda
    - 222 - Tutela
    - 223 - Adoção
- 300 - Atendimento na Área do Trabalho
  - 301 - Bolsa de Estágio
  - 302 - Iniciação Profissional
  - 303 - Formação Profissional
  - 304 - Grupos de Produção
  - 305 - Geração de Renda
  - 306 - Bolsão de Empregos
  - 307 - Oficina Protegida
  - 308 - Oficina Pedagógica
  - 309 - Inserção no Mercado de Trabalho
- 310 - Preparação para o Trabalho
  - 311 - Colocação no Trabalho
  - 312 - Acompanhamento no Trabalho
  - 313 - Fiscalização Profissional
  - 314 - Luta e Defesa de Direitos
- 400 - Atendimento Clínico/Especializado
  - 401 - Terapia Ocupacional
  - 402 - Terapia Individual

- 403 - Terapia Grupal
- 404 - Terapia Familiar
- 405 - Terapia Gestantes
- 406 - Terapia Drogados
- 407 - Terapia para Portadores de H.I.V
- 408 - Terapia Alcoólatras
- 409 - Emergências Médicas (Ambulatório)
- 410 - Distribuição de Medicamentos
  - 411 - Atendimento Médico
  - 412 - Atendimento Odontológico
  - 413 - Atendimento Psiquiátrico
  - 414 - Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiências Físicas
  - 415 - Atendimento a P.P.D. Mentais
  - 416 - Atendimento a P.P.D Sensoriais
  - 417 - Atendimento a P.P. Múltiplas Deficiências
  - 418 - Atendimento a Pessoas Portadoras do Mal de Hansen
- 500 - Atendimento na Área do Esporte, Lazer e Cultura
  - 501 - Atividades Recreativas
  - 502 - Atividades Esportivas
  - 503 - Atividades Artísticas
  - 504 - Atividades de Lazer

Nome do Responsável pela  
informação: \_\_\_\_\_

Data da Informação:  /  /





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
LEI MUNICIPAL Nº768 DE 11/04/1997

Rua Carlos Mafra, nº84, Centro – Guaratuba-Paraná

Fone: (41) 3442-8211 Fax: (41) 3442-8295

## 2- PLANO DE AÇÃO

### 1- IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 – Entidade: \_\_\_\_\_
- 1.2 – Responsável pela elaboração: \_\_\_\_\_
- 1.3 – Responsável pela execução: \_\_\_\_\_
- 1.4 – Ano de referência: \_\_\_\_\_

### 2- JUSTIFICATIVA

2.1- Descrever o(s) problema(s) especificando as situações de vulnerabilidade e a relevância da atuação da entidade e o impacto social que trará.

### 3- OBJETIVOS

3.1- Geral:

3.2- Específicos:( quais as ações propostas)

### 3- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:

(descrever as atividades desenvolvidas de forma detalhada-)

3.1- Ações e atividades planejadas

3.2- cronograma de atividades

### 4- METAS A CUMPRIR:

(nº total de atendidos e público alvo atendido)

### 5- RECURSOS FINANCEIROS

(Descrever a fonte de custeio do serviço/programas/projetos)

5.1- Auto sustentação e apoio institucional

### 6- RECURSOS HUMANOS

(Detalhar os profissionais envolvidos, quais atividades e a carga horária)

### 7- PROCESSO DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E DISSEMINAÇÃO

(descrever como a entidade realiza o seu processo avaliativo e quem os faz)

Presidente da Entidade.